



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

SUMÁRIO DE EXPEDIENTE

Tipo de Expediente: Ofício
Tipo de Entrega: Eletrônica
Tipo de Protocolo: Interno
Criador: JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA
FILHO
Prioridade: Baixa (Normal)
Data do Expediente: 12/06/2025 12:44:24
Critério de Acesso: Público
Resumo do Documento: Prorrogação do Contrato nº 14/2023 -
Empresa Alagoana de Tecnologia em
Serviços LTDA

Código do Assunto	Descrição do Assunto
930074	Mão de Obra Não Residente



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

1. Conforme disposições do Ato PGJ nº 05/2024, encaminhamos o presente expediente informando que o contrato nº 14/2023, celebrado com a empresa Empresa Alagoana de Tecnologia em Serviços LTDA, terá sua vigência encerrada em 24/10/2025;
2. O Contrato tem por objeto a contratação dos serviços de monitoramento eletrônico, com apoio de patrulhamento motorizado;
3. O contrato foi celebrado com base na Lei 14.133/2021;
4. Em sua cláusula nona, o contrato prevê a prorrogação de sua vigência, desde que atendidos os requisitos listados no item 9.2;
5. Em conformidade com o art. 25 do Ato PGJ nº 05/2024, solicita-se ao Gestor do Contrato que:
 - a. Informe se há interesse na prorrogação do prazo contratual;
 - b. Informe sobre o cumprimento das cláusulas contratuais;
 - c. Realize diligência à Contratada para obtenção de proposta de renovação, com manifestação expressa de interesse na prorrogação.

Expediente assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO**, em 12/06/2025 12:44:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mp.al.mp.br/ged/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.08.1296.0000306/2025-15**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Portaria - Fiscal do Contrato**

Data de Criação: **12/06/2025 12:28:47**



CPF 019.707.744-79, matrícula nº 825380-3, como fiscal do Contrato nº 13/2023, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa D.B DE ARAÚJO ELÉTRICA (CNPJ nº 29.999.597/0001-01).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 47, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o Cap. EMERSON LOURENÇO DANTAS, portador do CPF 038.514.104-16, matrícula nº 8255175-8, como fiscal do Contrato nº 14/2023, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI LTDA (CNPJ nº 24.315.640/0001-59).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Administrativo

Compras

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Aquisição de Placa vermelha: Material confeccionado em material magnético –ímã – com as seguintes medidas 5 cm x 2,5 cm e Placa amarela: Material confeccionado em material magnético – ímã –com medidas 5 cm x 2,5 cm. Níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas neste termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Número do Expediente 20.08.0287.0000686/2023-46

Maceió, 21 de Novembro de 2023.

Diogo Lessa
Setor de Compras

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Aquisição de cortina Biblioteca Ernani Mero. Níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas neste termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Número do Expediente 20.08.0287.0000692/2023-78

Maceió, 21 de Novembro de 2023.

Diogo Lessa
Setor de Compras



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Anexação (920041)

Data do Movimento: **12/06/2025 12:32:02**
Criador: **JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO**
Resumo: **Anexação - Vinculação do Expediente**
20.08.1359.0000138/2023-23 - PROCESSO
ORIGINÁRIO

Anexação - Vinculação do Expediente 20.08.1359.0000138/2023-23 - PROCESSO ORIGINÁRIO.

Movimento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO**, em 12/06/2025 12:32:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Anexação (920041)

Data do Movimento: **12/06/2025 12:33:25**
Criador: **JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO**
Resumo: **Anexação - Vinculação do Expediente**
20.08.1296.0000228/2024-87 - 1º TERMO ADITIVO

Anexação - Vinculação do Expediente 20.08.1296.0000228/2024-87 - 1º TERMO ADITIVO.

Movimento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO**, em 12/06/2025 12:33:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Certidão / Informação (920272)

Data do Movimento: **12/06/2025 12:43:35**
Criador: **JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO**
Resumo: **Certidão / Informação (920272)**

Para instrução do processo, a Coordenadoria de Contratos e Convênios informa que foram vinculados ao presente processo os expedientes GED 20.08.1359.0000138/2023-23 (processo originário) e 20.08.1296.0000228/2024-87 (primeiro termo aditivo).

Movimento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO**, em 12/06/2025 12:43:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **12/06/2025 12:44:24**

Origem **COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
(JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO)**

Destino(s): **ASSESSORIA MILITAR (ANDRE SILVA DOS SANTOS)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO**, em 12/06/2025, às 12:44, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento: **02/07/2025 08:20:38**
Criador: **ANDRE SILVA DOS SANTOS**
Resumo: **Despacho Administrativo (920379)**

Em atenção ao art. 25 do Ato PGJ nº 05/2024, informo:

- a. Há o interesse na prorrogação do prazo contratual;
 - b. As cláusulas contratuais foram cumpridas e
 - c. Segue, em anexo, a proposta de renovação com manifestação positiva.
-

Movimento assinado eletronicamente por **ANDRE SILVA DOS SANTOS**, em 02/07/2025 08:20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Proposta de renovação com manifestação positiva.**

Data de Criação: **02/07/2025 08:20:38**



GRUPO SERVIPA

EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI.

Rua Elísio de Carvalho, 47 – Jaraguá, Maceió – AL CEP: 57.022-189

Fone: (082) 3216-2088

CNPJ: 24.315.640/0001-59

Maceió - AL, 01 de julho de 2025.

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

RENOVAÇÃO DE CONTRATO.

Conforme solicitado em pedido de cotação, apresento proposta para **RENOVAÇÃO** de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos, mediante comodato, para execução da segurança eletrônica das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências da Sede das Promotorias de Justiça da Capital e do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Ministério Público de Alagoas e seu prédio anexo.:

1 – DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E VALORES

SERVIÇO	LOCAL	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL R\$
VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	Sede das Promotorias	Central de alarme	02	525,00
		Sensores de presença	29	
	CAOP	Central de alarme	01	273,00
		Sensores de presença	08	
	CAOP - Anexo	Central de alarme	01	225,00
		Sensores de presença	04	
	Anexo da Sede das Promotorias de Justiça da Capital (Galpão 08)	Central de alarme	01	387,00
		Sensores de presença	12	
Valor Total Mensal do Serviços R\$				1.410,00
Valor Total Global do Serviços R\$				16.920,00



EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI.
Rua Elísio de Carvalho, 47 – Jaraguá, Maceió – AL CEP: 57.022-189
Fone: (082) 3216-2088
CNPJ: 24.315.640/0001-59

2 - VALIDADE DA PROPOSTA:

60 dias a contar da data do seu recebimento.

3 - DECLARAÇÃO:

Declaramos que é de nossa inteira responsabilidade, todos os impostos, custos diretos e indiretos, como também recursos materiais e humanos; encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários; seguros e outros custos ou despesas inerentes ao objeto.

Certo que lhe atendemos a contento, fico ao seu inteiro dispor para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venha a surgir.

Krysthian Williamson
Gerente Comercial



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **02/07/2025 08:21:14**

Origem **ASSESSORIA MILITAR (ANDRE SILVA DOS SANTOS)**

Destino(s): **COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
(JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **ANDRE SILVA DOS SANTOS**, em 02/07/2025, às 08:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	02/07/2025 08:33:26
Origem	COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO)
Destino(s):	COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GINA ALENCAR MEDEIROS)
Resumo:	Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Movimento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO**, em 02/07/2025, às 08:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Termo Aditivo (920384)

Data do Movimento: **02/07/2025 09:08:08**
Criador: **GINA ALENCAR MEDEIROS**
Resumo: **Termo aditivo**

2º Termo aditivo ao Contrato nº 14/2023 - Empresa Alagoana de Tecnologia em Serviços LTDA

Movimento assinado eletronicamente por **GINA ALENCAR MEDEIROS**, em 02/07/2025 09:08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **2º Termo aditivo ao Contrato nº 14/2023**

Data de Criação: **02/07/2025 09:08:09**



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM
APOIO DE PATRULHAMENTO MOTORIZADO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E A
PESSOA JURÍDICA EMPRESA ALAGOANA DE
TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.472.734/0001-52, com sede na Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió-AL, CEP 57025-400, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do Registro Geral/CPF sob o nº 341.***.424-**, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL.

CONTRATADA: EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.315.640/0001-59, estabelecida na Rua Elisio de Carvalho, nº 47, Jaraguá – Maceió/AL, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. LUIZ FERNANDO BRUSCHI, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17***61 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 008.***.424-**, residente e domiciliado em Maceió/AL.

RESOLVEM celebrar o segundo termo aditivo ao contrato nº 14/2023, para contratação de prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com apoio de patrulhamento motorizado, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, consoante as disposições do Processo GED nº 20.08.1296.0000306/2025-15, celebrar este termo, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 14/2023, pelo prazo de doze (12) meses, que tem como objeto a contratação dos serviços de Monitoramento Eletrônico, com apoio de patrulhamento motorizado, conforme condições e exigências estabelecidas.

1.2. A prorrogação de vigência será contada de 25/10/2025 a 24/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor permanece em **R\$ 16.920,00** (dezesseis mil novecentos e vinte reais).



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Natureza de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, data da última assinatura digital.

Pela Contratante:

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

LUIZ FERNANDO BRUSCHI
Representante legal – Empresa Alagoana de Tecnologia em Serviços Ltda

TESTEMUNHAS:

1)Nome : _____
CPF: _____

2)Nome : _____
CPF: _____



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	02/07/2025 09:08:23
Origem	COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GINA ALENCAR MEDEIROS)
Destino(s):	CONSULTORIA JURÍDICA (ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA)
Resumo:	Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Movimento assinado eletronicamente por **GINA ALENCAR MEDEIROS**, em 02/07/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento: **02/07/2025 09:54:16**
Criador: **ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA**
Resumo: **DESPACHO. PARA PROVIDENCIAS.**

Considerando que resta ausente o cumprimento da rotina de contratação do Ato PGJ 05/2024 especialmente o Art.25 § 1º que determina que nos casos de prorrogação as etapas previstas nos Arts. 13, 14,17 e 18 do citado ato deverão ser cumpridas.

Neste sentido, o processo deverá percorrer a Coordenadoria de Contratos e Convênios para fins de instrução processual, especialmente as certidões válidas da empresa contratada, Setor de Compras, Unidade Orçamentária, Controladoria Interna e Consultoria Jurídica.

Maceió, 02 de julho de 2025.

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

Consultora Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça

ADALGISA REJANE SOARES DE CARVALHO

Analista Jurídico

Movimento assinado eletronicamente por **ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA***, em 02/07/2025 09:54:16, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **02/07/2025 10:04:48**

Origem **CONSULTORIA JURÍDICA (ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA)**

Destino(s): **COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GINA ALENCAR MEDEIROS)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA**, em 02/07/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Juntada (920057)

Data do Movimento: **02/07/2025 11:48:05**
Criador: **GINA ALENCAR MEDEIROS**
Resumo: **Termo aditivo**

-
1. A gestão do contrato manifestou-se favoravelmente pela prorrogação do contrato, destacando a importância da prestação dos serviços e que a Contratada tem cumprido com as suas obrigações contratuais.
 2. A Contratada manifestou-se expressamente favorável pela continuidade do contrato e apresentou proposta de prorrogação por mais 12 (doze) meses, sem reajuste dos preços contratados.
 3. Para continuidade do fluxo processual, encaminhem-se os autos ao Setor de Compras para realização de estimativa de valor, remetendo-se posteriormente o feito às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para informar sobre a disponibilidade orçamentária e financeira.
-

Movimento assinado eletronicamente por **GINA ALENCAR MEDEIROS**, em 02/07/2025 11:48:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **situação fornecedor**

Data de Criação: **02/07/2025 11:48:05**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.315.640/0001-59 DUNS®: 899486927
Razão Social: EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	12/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/10/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	25/09/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2025 (*)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	02/07/2025 11:48:23
Origem	COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GINA ALENCAR MEDEIROS)
Destino(s):	SETOR DE COMPRAS (DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO)
Resumo:	Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Movimento assinado eletronicamente por **GINA ALENCAR MEDEIROS**, em 02/07/2025, às 11:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	26/08/2025 08:33:17
Origem	SETOR DE COMPRAS (DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO)
Destino(s):	SETOR DE COMPRAS (ARTHUR MANOEL LIMA DE ARAUJO)
Resumo:	Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Movimento assinado eletronicamente por **DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO**, em 26/08/2025, às 08:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Cotação de Preços (920314)

Data do Movimento: **10/10/2025 13:11:20**
Criador: **ARTHUR MANOEL LIMA DE ARAUJO**
Resumo: **Cotação de Preços (920314)**

Cotação de preços.

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR MANOEL LIMA DE ARAUJO**, em 10/10/2025 13:11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Certidões, Sicafe e Contrato Social**

Data de Criação: **10/10/2025 13:11:20**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.857.229/25-78

Contribuinte

EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVICOS
LTDA

CPF/CNPJ

24.315.640/0001-59

Endereço

RUA ELISIO DE CARVALHO, 47 , BAIRRO JARAGUA, MACEIO/AL - CEP: 57.022-189

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do Contribuinte, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA.

MACEIÓ (MCZ), 04 de Setembro de 2025

Válida até: 03/12/2025

Código de autenticidade: F61A683CDE35B70E

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia,
no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.315.640/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ELISIO DE CARVALHO	NÚMERO 47	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 57.022-189	BAIRRO/DISTRITO JARAGUA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
-------------------	----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THAYNAESAC@OUTLOOK.COM	TELEFONE (82) 3221-8353
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.315.640/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/1989
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ELISIO DE CARVALHO	NÚMERO 47	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 57.022-189	BAIRRO/DISTRITO JARAGUA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THAYNAESAC@OUTLOOK.COM	TELEFONE (82) 3221-8353
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2025** às **11:52:08** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.315.640/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/1989
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ELISIO DE CARVALHO	NÚMERO 47	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 57.022-189	BAIRRO/DISTRITO JARAGUA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THAYNAESAC@OUTLOOK.COM	TELEFONE (82) 3221-8353
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2025** às **11:52:08** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

"SERVIPA - SERVIÇOS GERAIS LTDA".

Nome Comercial

Rua Antonio Gerbase, 107 - A, Farol, Maceió - Alagoas.

Sede (Endereço Completo) - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento (Municipal)

AL.

57050

UF

CEP

Maceió - Alagoas.

Fone (Municipal, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

1.000

NCZ\$ 1,00

NCZ\$ 1.000,00

N.º de Cotas

Valor Unitário/Cota (Cz\$)

Capital Integralizado (Cz\$)

NCZ\$ 1.000,00

(hum mil cruzados no-

Capital a Integralizar (Cz\$)

Total do Capital (Cz\$)

Capital Total (por extenso)

vos), -----

NCZ\$ 1.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis (Cz\$)

Em Bens Imóveis (Cz\$)

Outros (Cz\$)

neste ato, em moeda corrente do País.

Forma e Prazo de Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

15 / 06 / 89



Indeterminado



Determinado até: / /

31 / 12 /

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

Conservação e limpeza, administração de condomínio, recrutamento e seleção de pessoal, locação e mão de obra, treinamento de pessoal, fornecimento de alimentação e locação de Veículos.....



CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª – RETIRADA “PRO-LABORE”

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de “pro-labore”, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **03** (**TRES**) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

MAÇEIO

CIDADE

AL

UF

15

de

JUNHO

1989

de

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass: *[Signature]*
Nome: **Anadir Tomázia Bruschi**

Ass: *[Signature]*
Nome: **Andres Bruschi**

Ass: **-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-**
Nome:

Ass: **-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-**
Nome:

ESPÁÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

REGISTRO Nº 272.001.38939

28 JUN 1989

TESTEMUNHAS:

Ass: *[Signature]*
Nome: **Selveston Antonio dos Santos**

Ass: *[Signature]*
Nome:

16ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI

LUIZ FERNANDO BRUSCHI, brasileiro, divorciado, nascido em 10/01/1980, empresário, inscrito no CPF sob o nº 008.066.424-59, portador da carteira de identidade nº 1728661 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Deputado José Lages, nº 113, apto 801, bairro Ponta Verde, CEP 57035-330, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº 738-E, pavimento superior, bairro Ponta Verde, CEP 57035-000, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº **24.315.640/0001-59** e registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 27600204050 em 28/06/1989, resolve promover alterações em seu ato constitutivo mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE

Fica alterada a sede para a Rua Elísio de Carvalho, nº 47, bairro Jaraguá, CEP 57022-189, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do ato constitutivo e alterações posteriores, não alcançadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Maceió, Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E, por achar perfeito acordo em tudo, neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato assinando em uma única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas para que produza seus efeitos legais.

Maceió, 09 de março de 2020.

LUIZ FERNANDO
BRUSCHI:00806642
459

Assinado de forma digital por LUIZ
FERNANDO
BRUSCHI:00806642459
Dados: 2020.08.24 10:04:30 -03'00'

LUIZ FERNANDO BRUSCHI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00806642459	LUIZ FERNANDO BRUSCHI



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2020 16:00 SOB N° 20200105973.
PROTOCOLO: 200105973 DE 11/09/2020 17:07.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004287770. NIRE: 27600204050.
EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 14/09/2020
www.facilita.al.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.315.640/0001-59 DUNS®: 899486927
Razão Social: EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	15/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/10/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	25/09/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2025 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/10/2025 11:49:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA**
CNPJ: **24.315.640/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 24.315.640/0001-59

Nome/Contribuinte: EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 15/11/2025

Emitida às 06:05:24 do dia 16/09/2025

Código de controle da certidão: 71F8-33A4-0099-439D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Anexo 2

Descrição do Arquivo: **Propostas e e-mails (zimbra)**

Data de Criação: **10/10/2025 13:11:20**



GRUPO SERVIPA

EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI.

Rua Elísio de Carvalho, 47 – Jaraguá, Maceió – AL CEP: 57.022-189

Fone: (082) 3216-2088

CNPJ: 24.315.640/0001-59

Maceió - AL, 01 de julho de 2025.

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

RENOVAÇÃO DE CONTRATO.

Conforme solicitado em pedido de cotação, apresento proposta para **RENOVAÇÃO** de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos, mediante comodato, para execução da segurança eletrônica das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências da Sede das Promotorias de Justiça da Capital e do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Ministério Público de Alagoas e seu prédio anexo.:

1 – DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E VALORES

SERVIÇO	LOCAL	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL R\$
VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	Sede das Promotorias	Central de alarme	02	525,00
		Sensores de presença	29	
	CAOP	Central de alarme	01	273,00
		Sensores de presença	08	
	CAOP - Anexo	Central de alarme	01	225,00
		Sensores de presença	04	
	Anexo da Sede das Promotorias de Justiça da Capital (Galpão 08)	Central de alarme	01	387,00
		Sensores de presença	12	
Valor Total Mensal do Serviços R\$				1.410,00
Valor Total Global do Serviços R\$				16.920,00



GRUPO SERVIPA

EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI.

Rua Elísio de Carvalho, 47 – Jaraguá, Maceió – AL CEP: 57.022-189

Fone: (082) 3216-2088

CNPJ: 24.315.640/0001-59

2 - VALIDADE DA PROPOSTA:

60 dias a contar da data do seu recebimento.

3 - DECLARAÇÃO:

Declaramos que é de nossa inteira responsabilidade, todos os impostos, custos diretos e indiretos, como também recursos materiais e humanos; encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários; seguros e outros custos ou despesas inerentes ao objeto.

Certo que lhe atendemos a contento, fico ao seu inteiro dispor para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venha a surgir.

KRYSTHIAN
WILLIAMSON
PINHEIRO SOARES DA
SILVA:03312192471

Assinado de forma digital por
KRYSTHIAN WILLIAMSON
PINHEIRO SOARES DA
SILVA:03312192471
Dados: 2025.07.01 11:27:19
-03'00'

Krysthian Williamson
Gerente Comercial



Maceió, 01 de outubro de 2025.

CNPJ 02.365.566/0001-42
TIGRE - SERVIÇOS GERAIS LTDA
Rua Dom Vital, 64
Farol - CEP 57051-200
Maceió - AL

À
Ministério Público do estado de alagoas

CARTA PROPOSTA

TIGRE SERVIÇOS GERAIS LTDA, Sediada na Rua Dom Vital, 64 - Farol, Maceió/AL, inscrita na CNPJ: 02.365.566/0001-42, com Fone (82) 2126-9198/2126-9199, vem em Face de solicitação de V.S.as, apresentar proposta para locação e prestação de serviço de segurança Eletrônica com Monitoramento.

PRAZO CONTRATO:

O prazo do nosso contrato é de 60 (sessenta) meses conforme a Lei 14.133.2021.

GARANTIA DOS SERVIÇOS:

A garantia dos serviços terá o prazo de vigência do contrato, onde nos comprometemos a executar os serviços com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos, com total assistência técnica local.

CONTA BANCÁRIA

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1523-7

CONTA CORRENTE: 108482-8

VALIDADE DA PROPOSTA:

A referida proposta terá validade de 90 (noventa) dias a contar da data do seu recebimento.

SERVIÇO	LOCAL	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL R\$
VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	Sede das Promotorias	Central de alarme	02	750,00
		Sensores de presença	29	
	CAOP	Central de alarme	01	350,00

TIGRE – SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Rua Dom Vital, 64, Farol, Maceió-AL – 57051-200 – TEL.: (82) 2126-9199



	CAOP - Anexo	Sensores de presença	08	300,00
		Central de alarme	01	
		Sensores de presença	04	
	Anexo da Sede das Promotorias de Justiça da Capital (Galpão 08)	Central de alarme	01	490,00
		Sensores de presença	12	
	Valor Total Mensal do Serviços R\$			1.890,00
	Valor Total Global do Serviços R\$			22.680,00

Atenciosamente,

TIGRE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Lucas Pinto Farias
Administrador



Projeto de Sistema de Segurança

ATT: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - AL

Soluções personalizadas que protegem seu imóvel.

Responsável pelo projeto:
Sr. Felipe

Contato
+55(82) 3326-6666
felipe@centuryseguranca.com.br

Av. Governador Afrânio Lages, 14 | Farol, Maceió/AL
82 3326.6666 | atendimento@centuryseguranca.com.br

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CENTURY SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, sediada à Rua Governador Afrânio Lages nº14, Bairro do Farol, CEP-57.050-015, Maceió/AL, inscrita no CNPJ 04.307.281/0001-80, Inscrição Estadual: 24102652. Inscrição Municipal: 0090045287-0. Através de seu representante Felipe de Carvalho Fernandes Reis, Cargo: Sócio Gerente, com telefone nº (0xx82 3326-6666), Fax (082) 3221-6564, vem face à solicitação de vossa senhoria, apresentar proposta orçamentária para prestação de serviços de monitoramento, locação e instalação de sistema de alarmes de Vigilância Eletrônica,

SERVIÇO	LOCAL	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL R\$
VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	Sede das Promotorias	Central de alarme	2	R\$ 650,00
		Sensores de presença	29	
	CAOP	Central de alarme	1	R\$ 450,00
		Sensores de presença	8	
	CAOP - Anexo	Central de alarme	1	R\$ 375,00
		Sensores de presença	4	
	Anexo da Sede das Promotorias de Justiça da Capital (Galpão 08)	Central de alarme	1	R\$ 500,00
		Sensores de presença	12	
Valor Total Mensal do Serviços R\$				R\$ 1.975,00
Valor Total Global do Serviços R\$				R\$ 23.700,00

Do Preço:

O preço dos serviços de monitoramento de sistema de alarmes de Vigilância Eletrônica será de: 1.975,00 (Um mil novecentos e setenta e cinco reais)

Do prazo do Contrato

O Contrato terá o prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.



Da validade da Proposta:

A referida proposta terá validade de 90 (trinta) dias a contar da data do seu recebimento.

Declaramos que Estamos Quitos com Legislação Federal, Estadual e Municipal e nos padrões: jurídico, Econômico-Financeiro, Fiscal e técnico.

Pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CENTURY SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, mensalmente, as importâncias acima citadas, já estando incluso todos os tributos e encargos legais, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos inerentes aos alarmes, sendo fixo e irrevogável durante a vigência do presente Contrato.

Garantia dos Serviços:

A garantia dos equipamentos será o tempo que perdurar o contrato, de onde teremos o compromisso de executar os serviços com eficácia e prontidão, dos padrões exigidos, com completa assistência técnica.

Encargos e Despesas:

Que é de nossa completa responsabilidade, todos os preços e despesas que decorram diretas, indiretas, fretes, instalação dos equipamentos, impostos e contratação com: Salários, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, seguros, comerciais, não excluindo ou reduzindo tais responsabilidades, fiscalização ou acompanhamento pela contratante e tudo que se fizer imperativo para a perfeita e total prestação e da execução dos serviços.

Atenciosamente,
Maceió, 07 de Outubro de 2025


CENTURY COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
DEPT. COMERCIAL
04.307.281/0001-80

CPNJ 04.307.281/0001-80
CENTURY COMÉRCIO DE PEÇAS
E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Governador Afrânio Lages, 14
Farol - CEP 57050-015
Maceió - AL

Orçamento - Cotação

De : Compras MPAL <compras@mpal.mp.br>

qua., 03 de set. de 2025 09:59

Assunto : Orçamento - Cotação 1 anexo**Cco :** rjsistema36seguranca

<rjsistema36seguranca@gmail.com>, gruposeg

<gruposeg@gruposeg.com>, atendimento

<atendimento@acessomaceio.com.br> ,

atendimento

<atendimento@centuryseguranca.com.br>, contato

<contato@protege.com.br>, contato

<contato@espiaservicos.com.br>, compras

<compras@tigreservicos.com.br>, krysthian

<krysthian@servipa.com.br>

Bom dia!

Venho solicitar proposta para Contratação dos serviços de Monitoramento Eletrônico, com apoio de patrulhamento motorizado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo.

Dessa forma, gostaríamos de saber se a empresa tem interesse em participar do processo. Caso a resposta seja positiva, aguardamos a proposta no prazo de 3 dias.

Atenciosamente, Setor de Compras Ministério Público Estadual.

**termo de referência (monitoramento eletrônico) 2025.pdf**275 KB



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Anexo 3

Descrição do Arquivo: **Orçamento**

Data de Criação: **10/10/2025 13:11:20**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMPRAS

ORÇAMENTO nº 086/2025

Maceió, 08 de Outubro de 2025

Ref.: Processo Administrativo PGJ nº 20.08.1296.0000228/2024-24

Segue tabela contendo orçamentos referentes aos valores para renovação prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância, conforme especificações no termo de referência. **A empresa Servipa inscrita no CNPJ de nº 24.315.640/0001-59, ofertou o menor valor global anual totalizando R\$ 16.920,00(Dezesseis mil, nove centos e vinte reais).**

SERVIÇO	LOCAL	EQUIPAMENTOS	ALARMES E MONITORAMENTO						Valor Médio*	
			SERVIPA – 24.315.640/0001-59		TIGRE – 02.365.566/0001-42		CENTURY			
VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	Sede das Promotorias		Valor Mensal	Valor Global	Valor Mensal	Valor Global	Valor Mensal	Valor Global	Valor Mensal	Valor Global
		Central de alarme	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00	R\$ 641,67	R\$ 7.700,00
		Sensores de presença								
	CAOP	Central de alarme	R\$ 273,00	R\$ 3.276,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	R\$ 357,67	R\$ 4.292,00
		Sensores de presença								
	CAOP – ANEXO	Central de alarme	R\$ 225,00	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
		Sensores de presença								
	ANEXO	Central de alarme	R\$ 387,00	R\$ 4.644,00	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 459,00	R\$ 0,00
Sensores de presença										
Valor total Mensal de Serviços			R\$ 1.410,00		R\$ 1.890,00		R\$ 1.975,00		R\$ 1.758,33	
Valor total Global de Serviços			R\$ 16.920,00		R\$ 22.680,00		R\$ 23.700,00		R\$ 15.592,00	

Arthur Manoel Lima de Araújo
Setor de Compras



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Anexo 4

Descrição do Arquivo:	Consolidação
Data de Criação:	10/10/2025 13:11:20



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMPRAS**

PESQUISA DE PREÇOS nº 084/2025

Maceió, 10 de outubro de 2024

Em atendimento à IN nº 65/2021, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas por este Setor de Compras.

Requisições a que se aplicam (Art. 3º, inciso I, IN 65/2021)

Expedientes GED nº 20.08.1296.0000306/2025-15 ligado a esta pesquisa de preços

Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, inciso II, IN 65/2021)

Arthur Manoel Lima de Araújo (826308-6)

Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso III, e Art. 5º, IN 65/2021)

- Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMPRAS

Série de preços coletados (Art. 3º, inciso IV, IN 65/2021)

Conforme pesquisa em anexo.

SERVIÇO	LOCAL	EQUIPAMENTOS	ALARMES E MONITORAMENTO						Valor Médio*	
			SERVIPA – 24.315.640/0001-59		TIGRE – 02.365.566/0001-42		CENTURY			
VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	Sede das Promotorias		Valor Mensal	Valor Global	Valor Mensal	Valor Global	Valor Mensal	Valor Global	Valor Mensal	Valor Global
		Central de alarme	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00	R\$ 641,67	R\$ 7.700,00
		Sensores de presença								
	CAOP	Central de alarme	R\$ 273,00	R\$ 3.276,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	R\$ 357,67	R\$ 4.292,00
		Sensores de presença								
	CAOP – ANEXO	Central de alarme	R\$ 225,00	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
		Sensores de presença								
	ANEXO	Central de alarme	R\$ 387,00	R\$ 4.644,00	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 459,00	R\$ 0,00
Sensores de presença										
Valor total Mensal de Serviços			R\$ 1.410,00		R\$ 1.890,00		R\$ 1.975,00		R\$ 1.758,33	
Valor total Global de Serviços			R\$ 16.920,00		R\$ 22.680,00		R\$ 23.700,00		R\$ 15.592,00	

Método estatístico aplicado (Art. 3º, inciso V, IN 65/2021)

Média dos valores obtidos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMPRAS**

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (Art. 3º, inciso VI, e Art. 6º, § 3º, IN 65/2021)

Não se aplica.

Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas (Art. 5º, § 2º, inciso IV, IN 65/2021)

As seguintes empresas foram as contatadas através dos seguintes e-mails:

"JOÃO VITOR" <compras@tigreservicos.com.br>; "contato" <contato@scoltt.com.br>; "contato" <contato@apoiosecurity.com.br>; "gruposseg" <gruposseg@gruposseg.com>; "tiago barbosa" <tiago.barbosa@grupoprotoger.com.br>; "Krysthian Williamson" <krysthian@servipa.com.br>; "rjsistema36seguranca" <rjsistema36seguranca@gmail.com>; "atendimento" <atendimento@acessomaceio.com.br>; "atendimento" <atendimento@centuryseguranca.com.br>;

Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Pannel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se (Art. 3º, inciso VIII e Art. 5º, § 1º, IN 65/2021)

Sim, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021, se não houver preços identificados no Pannel de Preços ou em contratações similares de outros entes públicos, é possível justificar a ausência dessas informações com base no artigo 3º, inciso VIII, e no artigo 5º, § 1º.

O art. 3º, inciso VIII estabelece que é dever da Administração justificar as contratações com base em informações claras, transparentes e fundamentadas, o que inclui a ausência de dados de referência de preços. Esses dados foram buscados inserindo palavras-chave que não retornaram contratos similares devido à especificidade do objeto.

O art. 5º, § 1º orienta que, na ausência de preços de referência disponíveis no Pannel de Preços ou em contratações similares, é necessário buscar outras fontes idôneas, como cotações diretas junto a fornecedores, publicações especializadas, pesquisas de mercado.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMPRAS**

Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se (Art. 6º, § 5º, IN 65/2021)

Não se aplica

Arthur Manoel Lima de Araújo
Setor de Compras



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **10/10/2025 13:11:40**

Origem **SETOR DE COMPRAS (ARTHUR MANOEL LIMA DE ARAUJO)**

Destino(s): **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
(JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR MANOEL LIMA DE ARAUJO**, em 10/10/2025, às 13:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Classificação orçamentária (920392)

Data do Movimento: **13/10/2025 10:48:33**

Criador: **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**

Resumo: **Classificação orçamentária (920392)**

A Diretoria de Programação e Orçamento desta Procuradoria Geral de Justiça informa:

1. As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO, Natureza de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.
2. Existe disponibilidade orçamentária e financeira para atender a pretensão do requerente.

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 13/10/2025 10:48:33, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	13/10/2025 10:48:44
Origem	DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)
Destino(s):	DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS)
Resumo:	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 13/10/2025, às 10:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Classificação orçamentária (920392)

Data do Movimento: **13/10/2025 11:27:05**
Criador: **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**
Resumo: **Disponibilidade Financeira**

Tendo em vista a existência de previsão orçamentária, conforme despacho da DPO, bem como a disponibilidade financeira para o pagamento, dê-se prosseguimento ao pedido.

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 13/10/2025 11:27:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	13/10/2025 11:27:16
Origem	DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS)
Destino(s):	CONTROLADORIA INTERNA (PATRIK ROCHA DE BARROS)
Resumo:	Disponibilidade Financeira

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 13/10/2025, às 11:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento: **14/10/2025 12:13:47**
Criador: **PATRIK ROCHA DE BARROS**
Resumo: **Análise do pedido de prorrogação do Contrato PGJ/AL 14/2023.**

Segue anexo Despacho com análise do pedido, sem diligências a serem cumpridas.

Vale destacar que o contrato em questão tem vigência até 24/10/2025.

Movimento assinado eletronicamente por **PATRIK ROCHA DE BARROS**, em 14/10/2025 12:13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Anexo 1

Descrição do Arquivo:	Despacho
Data de Criação:	14/10/2025 12:13:47



Ministério Público do Estado de Alagoas
Controladoria Interna

DESPACHO

1. Trata-se de procedimento instaurado visando a prorrogação, por mais 12 meses, do Contrato PGJ n. 14/2023, celebrado com a empresa Alagoana de Tecnologia em Serviços LTDA, cujo vencimento ocorrerá em 24/10/2025, conforme teor do primeiro termo aditivo, cujo objeto da avença é prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com apoio de patrulhamento motorizado, destinados a atender a demanda deste Ministério Público. Atualmente, o objeto contratual perfaz o valor de R\$ 1.410,00/mensal, totalizando R\$ 16.920,00/ano (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais), referente a 58 (cinquenta e oito) equipamentos disponibilizados em regime de comodato, sendo distribuídos nas seguintes localizações: Sede das Promotorias da Capital; Anexo da Sede das Promotorias de Justiça da Capital (Galpão 08); CAOP e CAOP – Anexo. Vale destacar que o contrato original e respectivos termo aditivo podem ser consultados nos processos de origem, que foram vinculados ao presente expediente (fl. 05 e fl. 06).
2. Inicialmente, destacamos que a contratação de serviço de monitoramento eletrônico consta no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025 desta instituição, o qual foi republicado, em 07/03/2025, no Diário Oficial.
3. Passamos a analisar o procedimento com base nas cláusulas do Contrato PGJ n. 14/2023, em especial a cláusula nona, que disciplina sobre a possibilidade de prorrogação contratual, Lei nº 14.133/2021 e Ato PGJ nº 05/2024.
4. Ressaltamos que, para solicitações de prorrogações contratuais ou pedido de nova contratação, o Ato PGJ nº 05/2024, em seu art. 25, disciplina que a Coordenadoria de Contratos e Convênios deve, em até 4 meses antes do fim do prazo de vigência do contrato, elaborar expediente ao gestor para fins de prorrogação ou realização de nova contratação. O dispositivo foi atendido, tendo o presente expediente sido remetido ao gestor do contrato em 12/06/2025 (fl. 08).
5. À fl. 09, consta uma avaliação do gestor/fiscal do contrato quanto à execução contratual, destacando que *“as cláusulas contratuais foram cumpridas”*, bem como manifestou-se pelo interesse na prorrogação do contrato ora analisado.
6. Deve constar, no procedimento de prorrogação contratual, conforme preconiza o art. 25, §1º, do Ato PGJ nº 05/2024, pronunciamento da contratada no sentido de ser também do seu interesse a prorrogação da avença, a anexação de sua proposta comercial, bem como o cumprimento das etapas previstas nos arts. 13, 14, 17 e 18 do Ato PGJ nº 05/2024.
7. É possível observar a manifestação da empresa contratada quanto à aceitação da prorrogação contratual, mediante proposta comercial, às fls. 11/12, onde se verifica que houve manutenção dos valores atualmente praticados, ou seja, sem pedido de reajuste dos preços.
8. Quanto a justificativa econômica para prorrogação de contratos, entendemos como essencial, nesses casos, para analisarmos a permanência ou não de vantajosidade em manter vínculo

com a contratada, a realização de pesquisa de preços pelo Setor de Compras, requisito, inclusive, expressamente previsto no art. 25, §2º, do Ato PGJ nº 05/2024, o que foi realizado às fls. 43/50. A pesquisa resultou na juntada da Pesquisa de Preços nº 084/2025 (fls. 54/57) e no Orçamento nº 086/2025 (fl. 52), onde se observa que optou-se pela pesquisa de mercado pela modalidade prevista no inciso IV, do art. 23, da Lei nº 14.133/2021, ou seja, pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, o que resultou em 3 (três) preços de referência para o objeto em questão. Verifica-se que o Setor de Compras concluiu que a ***“empresa Servipa inscrita no CNPJ de nº 24.315.640/0001-59, ofertou o menor valor global anual totalizando R\$ 16.920,00”***, sendo que o valor médio da pesquisa de mercado para o objeto ficou de R\$ 15.592,00/anual. Em relação a falta de referências de preços de contratos públicos para o objeto em questão, levaremos em consideração na nossa análise a informação do Setor de Compras à fl. 56, destacando que *“esses dados foram buscados inserindo palavras-chave que não retornaram contratos similares devido à especificidade do objeto”*. Vale destacar que o valor atual do contrato, que será mantido para fins de prorrogação, é o mesmo vigente desde 2023, ano de celebração da avença original, ou seja, não sofreu reajuste dos valores, que é um direito da contratada, sendo esse mais um fator que comprova a vantajosidade na manutenção da contratação, caso deferido.

9. Verifica-se, à fl. 59, que a Diretoria de Programação e Orçamento manifestou-se positivamente acerca da disponibilidade orçamentária para atender a solicitação e, à fl. 61, a Diretoria de Contabilidade e Finanças manifestou-se pela disponibilidade financeira.

10. A comprovação de que a empresa contratada encontra-se em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas encontra-se às fls. 29/41, que incluiu o contrato social da empresa.

11. Por último, vale destacar que consta, às fls. 17/18, uma minuta do segundo termo aditivo do contrato em questão, para fins de análise da Consultoria Jurídica.

12. Pelo exposto, por entendermos que o presente feito encontra-se regular, encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica, para análise e parecer.

Patrik Rocha de Barros
Diretor em exercício da Controladoria Interna/MPAL



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	14/10/2025 12:14:03
Origem	CONTROLADORIA INTERNA (PATRIK ROCHA DE BARROS)
Destino(s):	CONSULTORIA JURÍDICA (ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA)
Resumo:	Para ciência do inteiro teor do Despacho desta Controladoria Interna e providências ulteriores.

Movimento assinado eletronicamente por **PATRIK ROCHA DE BARROS**, em 14/10/2025, às 12:14, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Parecer Jurídico/Técnico (920339)

Data do Movimento: **14/10/2025 12:34:30**
Criador: **ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA**
Resumo: **Parecer Jurídico/Técnico (920339)**

Administrativo. Pedido de Providências. Prorrogação Contratual. Contrato PGJ n. 14/2023. Contratada Empresa Alagoana de Tecnologia em Serviços LTDA. Contratação dos serviços de Monitoramento Eletrônico, com apoio de patrulhamento motorizado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Contrato vigente. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Manifestação do gestor do contrato. Regularidade jurídica, trabalhista e fiscal da empresa. Aplicação do art. 107 da Lei 14.133/21 e, da cláusula nona do contrato. Pelo deferimento da prorrogação contratual, sugerindo ulterior remessa ao setor de contratos, para as providências que o caso requer.

Movimento assinado eletronicamente por **ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA**, em 14/10/2025 12:34:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **parecer**

Data de Criação: **14/10/2025 12:34:31**



ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
CONSULTORIA JURÍDICA

Número do Expediente: 20.08.1296.0000306/2025-15

Interessado: JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO (COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS)

Assunto: Pedido de Providências – Contrato nº 14/2023

Administrativo. Pedido de Providências. Prorrogação Contratual. Contrato PGJ n. 14/2023. Contratada Empresa Alagoana de Tecnologia em Serviços LTDA. Contratação dos serviços de Monitoramento Eletrônico, com apoio de patrulhamento motorizado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Contrato vigente. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Manifestação do gestor do contrato. Regularidade jurídica, trabalhista e fiscal da empresa. Aplicação do art. 107 da Lei 14.133/21 e, da cláusula nona do contrato. Pelo deferimento da prorrogação contratual, sugerindo ulterior remessa ao setor de contratos, para as providências que o caso requer.

Sr. Procurador-Geral de Justiça,

1. Tratam os autos de pedido de providências do gestor do contrato, dirigido a Vossa Excelência, requerendo a autorização para a formalização de aditamento de prazo do Contrato PGJ nº 14/2023 que terá sua vigência encerrada em 24 de outubro de 2025 e tem por objeto a contratação de serviços de monitoramento eletrônico, com apoio de patrulhamento motorizado. O contrato foi celebrado por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
2. Instruem o procedimento:
 - a) cópia do contrato nº 14/2023 (fls. 5/6);
 - b) 1º Termo de apostilamento e termo aditivo;
 - c) manifestação da contratada quanto ao interesse em formalizar o aditivo de prazo

pretendido (fl.s 11/12).

d) documentos de habilitação jurídica e fiscal da contratada(fl.s. 123/135)

e) informação da existência de disponibilidade financeira e orçamentária para atendimento da despesa (fls. 59/61);

f) cotação de preços através do orçamento 86/2025, com vista à aferição da vantajosidade da prorrogação almejada; (fl. 52).

3. Em despacho a Controladoria Interna manifestou-se pela regularidade da instrução do procedimento, encaminhando os autos a este setor Consultivo para análise e parecer.

5. Observa-se que foi juntado pelo Gestor do Contrato, informações que demonstram a solicitação de prorrogação do prazo de vigência.

6. É o relatório, em breve síntese. Segue-se à análise e parecer.

ANALISE JURÍDICA

7. Versa o procedimento sobre aditivo de prazo por mais 12 meses, do Contrato PGJ n. 14/2023, celebrado com a empresa Alagoana de Tecnologia em Serviços LTDA, cujo vencimento ocorrerá em 24/10/2025. O pedido encontra fundamento na cláusula nona do contrato. O objeto da avença é prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com apoio de patrulhamento motorizado, destinados a atender a demanda deste Ministério Público. Atualmente, o objeto contratual perfaz o valor de R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais), referente a 58 (cinquenta e oito) equipamentos disponibilizados em regime de comodato.

8. No que toca à prorrogação contratual, a regra contida no art. 107 da Lei 14.133/21 permite que a Administração, diante de hipótese como a ora proposta, proceda a prorrogação da contratação dos serviços, em vista a necessidade de continuarmos com a prestação do objeto, *in verbis*:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser **prorrogados sucessivamente**, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja **previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração**, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

9. Analisando o Contrato PGJ de nº 14/2023, detectamos que existe a previsão contratual da possibilidade de prorrogação de prazo, enquadrando-se na previsão legal, suso referida.

10. Dispõe o contrato na cláusula nona, a possibilidade prorrogação da vigência

mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses:

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.

9.2. Após o término de vigência do prazo inicial, o presente contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que atendidos todos os requisitos abaixo:

- Os serviços foram prestados regularmente;
- Não aplicação de punições de natureza pecuniária por 3 (três) vezes ou mais;
- A administração ainda tenha interesse na realização dos serviços;
- O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- e • Concordância expressa da CONTRATADA pela prorrogação.

11. Nessa esteira, o contrato encerrará sua vigência em 24/10/2025, sendo cabível a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, haja vista a justificativa exarada pelo gestor quanto a necessidade de manutenção da contratação, e a avaliação favorável quanto a excelência da execução dos serviços e atendimento das necessidades do órgão ministerial.

12. Quanto a vantajosidade da prorrogação e a análise do preço de mercado dos serviços, o setor de compras juntou aos autos o orçamento 86/2025 à fl. 52 onde conclui que “A empresa Servipa inscrita no CNPJ de nº 24.315.640/0001-59, ofertou o menor valor global anual totalizando R\$ 16.920,00(Dezesseis mil, nove centos e vinte reais).”

13. As Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças informaram sobre a existência de disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários para atender a despesa decorrente da prorrogação almejada no exercício de 2025.

14. Outrossim, no tocante a análise e viabilidade do pedido quanto a concessão da prorrogação de prazo houve concordância da empresa conforme proposta comercial mantendo os mesmos valores sem reajuste.

15. Em, despacho, o gestor do contrato apresenta as razões necessárias para a prorrogação à fl. 9, vejamos:

1. há interesse na prorrogação do prazo contratual;
2. as cláusulas contratuais foram cumpridas
- e 3. a empresa contratada manifestou interesse na prorrogação, bem como enviou proposta, tudo devidamente anexado.

16. Assim sendo, entendo que foram cumpridas as exigências contratuais para a prorrogação contratual conforme as justificativas do gestor do contrato, a anuência da empresa contratada e a demonstração de vantajosidade técnica e econômica da manutenção dos serviços.

17. As Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças informaram a existência de dotação orçamentária inclusa no PPA-2024-2027 e por tratar-se de serviço contínuo e necessário, possível sua prorrogação e foi informada a existência de disponibilidade financeira e orçamentária.

18. Ante ao exposto, considerando que o objeto contratual é um serviço contínuo e necessário; considerando que houve a comprovação da vantajosidade da prorrogação; considerando a informação do gestor de que a empresa tem cumprido com as obrigações contratuais, considerando o acordo entre as partes, esta consultoria não vê óbice em autorizar a formalização do Termo Aditivo de prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, do Contrato PGJ n. 14/2023, celebrado com a empresa Alagoana de Tecnologia em Serviços LTDA, consoante o art. 107 da Lei 14.133/21, aprovando a minuta do termo aditivo conforme as disposições e cláusulas contratuais, sugerindo o ulterior envio ao setor de contratos para as providências que o caso requer.

É o parecer, submetido à apreciação de Vossa Excelência.

Maceió, 14 de outubro de 2025.

ELENISE DAUDT TENÓRIO

Consultora Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **14/10/2025 12:34:39**

Origem **CONSULTORIA JURÍDICA (ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA)**

Destino(s): **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DG (LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA**, em 14/10/2025, às 12:34, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento: **15/10/2025 12:09:33**
Criador: **LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO**
Resumo: **Despacho Administrativo (920379)**

Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Prorrogação Contratual. Contrato PGJ n. 14/2023. Contratada Empresa Alagoana de Tecnologia em Serviços LTDA. Contratação dos serviços de Monitoramento Eletrônico, com apoio de patrulhamento motorizado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Contrato vigente. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Manifestação do gestor do contrato. Regularidade jurídica, trabalhista e fiscal da empresa. Aplicação do art. 107 da Lei 14.133/21 e, da cláusula nona do contrato. Pelo deferimento da prorrogação contratual, sugerindo ulterior remessa ao setor de contratos, para as providências que o caso requer."

Defiro. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

Movimento assinado eletronicamente por **LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO***, em 15/10/2025 12:09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	15/10/2025 13:13:13
Origem	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DG (LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO)
Destino(s):	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DG (ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA)
Resumo:	Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Movimento assinado eletronicamente por **LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO***, em 15/10/2025, às 13:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Certidão / Informação (920272)

Data do Movimento: **16/10/2025 09:28:30**
Criador: **ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA**
Resumo: **Certidão / Informação (920272)**

Certifico que o despacho foi publicado na Edição nº 1464 do Diário Oficial Eletrônico do MP/AL, no dia 16 de outubro de 2025.

Isadora Aguiar Ferreira da Silva
Assessora de Gabinete

Movimento assinado eletronicamente por **ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA**, em 16/10/2025 09:28:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	16/10/2025 10:38:56
Origem	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DG (ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA)
Destino(s):	COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO)
Resumo:	Certificado de publicação

Movimento assinado eletronicamente por **ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA**, em 16/10/2025, às 10:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	16/10/2025 10:55:55
Origem	COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO)
Destino(s):	COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GINA ALENCAR MEDEIROS)
Resumo:	Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Movimento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO**, em 16/10/2025, às 10:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Termo Aditivo (920384)

Data do Movimento: **17/10/2025 10:17:38**
Criador: **GINA ALENCAR MEDEIROS**
Resumo: **Termo aditivo**

Termo aditivo de Prorrogação do Contrato nº 14/2023 - Empresa Alagoana de Tecnologia em Serviços LTDA

Movimento assinado eletronicamente por **GINA ALENCAR MEDEIROS**, em 17/10/2025 10:17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **2º Termo aditivo**

Data de Criação: **17/10/2025 10:17:38**



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM
APOIO DE PATRULHAMENTO MOTORIZADO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E A
PESSOA JURÍDICA EMPRESA ALAGOANA DE
TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.472.734/0001-52, com sede na Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió-AL, CEP 57025-400, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do Registro Geral/CPF sob o nº 341.***.424-**, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL.

CONTRATADA: EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.315.640/0001-59, estabelecida na Rua Elisio de Carvalho, nº 47, Jaraguá – Maceió/AL, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. LUIZ FERNANDO BRUSCHI, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17***61 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 008.***.424-**, residente e domiciliado em Maceió/AL.

RESOLVEM celebrar o segundo termo aditivo ao contrato nº 14/2023, para contratação de prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com apoio de patrulhamento motorizado, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, consoante as disposições do Processo GED nº 20.08.1296.0000306/2025-15, celebrar este termo, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 14/2023, pelo prazo de doze (12) meses, que tem como objeto a contratação dos serviços de Monitoramento Eletrônico, com apoio de patrulhamento motorizado, conforme condições e exigências estabelecidas.

1.2. A prorrogação de vigência será contada de 25/10/2025 a 24/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor permanece em **R\$ 16.920,00** (dezesseis mil novecentos e vinte reais).



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Natureza de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, data da última assinatura digital.

Pela Contratante:

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

LUIZ FERNANDO BRUSCHI
Representante legal – Empresa Alagoana de Tecnologia em Serviços Ltda

TESTEMUNHAS:

1)Nome : _____
CPF: _____

2)Nome : _____
CPF: _____



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **17/10/2025 10:43:12**

Origem **COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
(GINA ALENCAR MEDEIROS)**

Destino(s): **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
(JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **GINA ALENCAR MEDEIROS**, em 17/10/2025, às 10:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	20/10/2025 07:39:21
Origem	DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)
Destino(s):	DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS)
Resumo:	EMPENHAR DESPESA

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 20/10/2025, às 07:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Global (920329)

Data do Movimento: **31/10/2025 07:53:18**
Criador: **FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS**
Resumo: **Global (920329)**

2025NE01227

Movimento assinado eletronicamente por **FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 31/10/2025 07:53:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **2025NE01227**

Data de Criação: **31/10/2025 07:53:18**



Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
030004 - MINISTÉRIO PÚBLICO (CNPJ: 12.472.734/0001-52)	2025NE01227	22/10/25
Credor 24315640000159 - EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI		
Valor 3.149,00 (Três mil e cento e quarenta e nove reais)		

Classificação

Programa de trabalho	03.122. 1011. 5228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Natureza	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Unidade Orçamentária	03004 - MINISTÉRIO PÚBLICO
Id. uso	0 - Não Destinado à Contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO
Região Planejamento	210 - TODO ESTADO
Plano Orçamentário	000761 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	23002703 - CONTRATO Nº 14/2023 - SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO.

Detalhamento

Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	05 - Dispensa de Licitação por Limite	Emb. Legal	art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	20.08.1296.0000306 /2025-15	UF	Alagoas	Município	Maceió

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA		3.149,00

Cronograma

Outubro	329,00	Novembro	1.410,00	Dezembro	1.410,00
---------	--------	----------	----------	----------	----------

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE		Valor NE	Saldo após NE
183.770,97	Pré-Empenhado	Bloqueado	3.149,00	180.621,97

Observação

02 termo aditivo ao CONTRATO Nº 14/2023 - serviços de Monitoramento Eletrônico, com apoio de patrulhamento motorizado,- Processo GED nº 20.08.1296.0000306/2025-15. vigência de 25/10/2025 a 24/10/2026

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023 - serviços de Monitoramento Eletrônico	1	serv	3.149,00	3.149,00

Descrição

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023 que tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 14/2023, pelo prazo de doze (12) meses, que tem como objeto a contratação dos serviços de Monitoramento Eletrônico, com apoio de patrulhamento motorizado, conforme condições e exigências estabelecidas. A prorrogação de vigência será contada de 25/10/2025 a 24/10/2026. O valor permanece em R\$ 16.920,00 a ser pago de forma parcelado mensal, conforme disposições contantes no processo 20.08.1296.0000306/2025-15

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<http://siafe.sefaz.al.gov.br/SiafeAL/downloadSignature?token=810199874fb44219b07a56b1adca80bf>

Assinaturas

Emitido/contabilizado por Felipe Tavares de Carvalho Barros em 22/10/25 às 09:49.

Impresso por Felipe Tavares de Carvalho Barros em 22/10/25 às 09:49.

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
030004 - MINISTÉRIO PÚBLICO (CNPJ: 12.472.734/0001-52)	2025NE01227	22/10/25
Credor	24315640000159 - EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI	
Valor	3.149,00 (Três mil e cento e quarenta e nove reais)	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	31/10/2025 07:53:29
Origem	DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS)
Destino(s):	DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)
Resumo:	A DIRETORA DA DPO PARA CIÊNCIA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO DA DESPESA

Movimento assinado eletronicamente por **FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 31/10/2025, às 07:53, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **31/10/2025 08:30:56**

Origem **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
(JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**

Destino(s): **COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
(JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO)**

Resumo: **juntar termo aditivo ao contrato e publicação**

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 31/10/2025, às 08:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	31/10/2025 10:35:17
Origem	COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO)
Destino(s):	COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GINA ALENCAR MEDEIROS)
Resumo:	Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Movimento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO**, em 31/10/2025, às 10:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Termo Aditivo (920384)

Data do Movimento: **31/10/2025 10:43:31**
Criador: **GINA ALENCAR MEDEIROS**
Resumo: **Termo aditivo**

Termo aditivo de Prorrogação do Contrato nº 14/2023 - Empresa Alagoana de Tecnologia em Serviços LTDA

Movimento assinado eletronicamente por **GINA ALENCAR MEDEIROS**, em 31/10/2025 10:43:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Termo aditivo de Prorrogação do Contrato nº 14/2023**

Data de Criação: **31/10/2025 10:43:31**



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM
APOIO DE PATRULHAMENTO MOTORIZADO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E A
PESSOA JURÍDICA EMPRESA ALAGOANA DE
TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.472.734/0001-52, com sede na Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió-AL, CEP 57025-400, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do Registro Geral/CPF sob o nº 341.***.424-**, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL.

CONTRATADA: EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.315.640/0001-59, estabelecida na Rua Elisio de Carvalho, nº 47, Jaraguá – Maceió/AL, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. LUIZ FERNANDO BRUSCHI, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17***61 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 008.***.424-**, residente e domiciliado em Maceió/AL.

RESOLVEM celebrar o segundo termo aditivo ao contrato nº 14/2023, para contratação de prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com apoio de patrulhamento motorizado, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, consoante as disposições do Processo GED nº 20.08.1296.0000306/2025-15, celebrar este termo, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 14/2023, pelo prazo de doze (12) meses, que tem como objeto a contratação dos serviços de Monitoramento Eletrônico, com apoio de patrulhamento motorizado, conforme condições e exigências estabelecidas.

1.2. A prorrogação de vigência será contada de 25/10/2025 a 24/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor permanece em **R\$ 16.920,00** (dezesseis mil novecentos e vinte reais).



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Natureza de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, data da última assinatura digital.

Pela Contratante:

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

LUIZ FERNANDO BRUSCHI
Representante legal – Empresa Alagoana de Tecnologia em Serviços Ltda

TESTEMUNHAS:

1)Nome : _____
CPF: _____

2)Nome : _____
CPF: _____



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Anexo 2

Descrição do Arquivo: **Extrato DOE MPAL**

Data de Criação: **31/10/2025 10:43:31**



EDITAL CSMP 2ª INSTÂNCIA Nº 5/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vago o 5º cargo da Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância, que será provido por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 20 de outubro de 2025.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

EDITAL CSMP 2ª INSTÂNCIA Nº 6/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vago o 7º cargo da Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância, que será provido por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 20 de outubro de 2025.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Empresa Alagoana de Tecnologia em Serviços Ltda (CNPJ nº 24.315.640/0001-59)

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 14/2023, pelo prazo de doze (12) meses, que tem como objeto a contratação dos serviços de Monitoramento Eletrônico, com apoio de patrulhamento motorizado, conforme condições e exigências estabelecidas. A prorrogação de vigência será contada de 25/10/2025 a 24/10/2026.

Do Valor: O valor permanece em R\$ 16.920,00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Natureza de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: data da última assinatura digital.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Luiz Fernando Bruschi (Representante legal da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Juntada (920057)

Data do Movimento: **31/10/2025 11:03:54**
Criador: **GINA ALENCAR MEDEIROS**
Resumo: **Publicação PNCP_Contrato 14_2023**

Publicação PNCP_Contrato 14_2023

Movimento assinado eletronicamente por **GINA ALENCAR MEDEIROS**, em 31/10/2025 11:03:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Publicação PNCP_Contrato 14_2023 (2º Termo aditivo)**

Data de Criação: **31/10/2025 11:03:54**

Contrato nº 14/2023

Última atualização 31/10/2025

Localização

Unidade

Termo

Contrato

Documento

Valor

Localização

Objeto

Contrato

Valor

Termo Aditivo nº 2º

Última atualização 31/10/2025

Data assinatura: 17/10/2025 **Início da Vigência:** 25/10/2025 **Final da Vigência:** 24/10/2026

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 14/2023, pelo prazo de doze (12) meses, que tem como objeto a contratação dos serviços de Monitoramento Eletrônico, com apoio de patrulhamento motorizado, conforme condições e exigências estabelecidas. A prorrogação de vigência será contada de 25/10/2025 a 24/10/2026.

Documento(s):

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕
Contraton142023MonitoramentoEmpresaAlagoana2TermoAditivo.pdf	31/10/2025	Termo Aditivo

Retornar

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 24.315.640/0001-59 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA

[Termos](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Portal Nacional de Contratações Públicas

<

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **31/10/2025 11:04:19**

Origem **COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
(GINA ALENCAR MEDEIROS)**

Destino(s): **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
(JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**

Resumo: **Arquivar**

Movimento assinado eletronicamente por **GINA ALENCAR MEDEIROS**, em 31/10/2025, às 11:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	03/11/2025 07:46:45
Origem	DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)
Destino(s):	DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS)
Resumo:	ENCAMINHAR T. CONTAS

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 03/11/2025, às 07:46, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Juntada (920057)

Data do Movimento: **11/11/2025 12:08:08**
Criador: **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**
Resumo: **Enviado ao Tribunal de Contas**

Enviado ao Tribunal de Contas

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 11/11/2025 12:08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Ofício**

Data de Criação: **11/11/2025 12:08:08**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

Rua Dr. Pedro Jorge de Melo Silva, 79 – Poço – CEP 57.025-400 – Maceió-AL.
CNPJ: 12.472.734/0001-52 tel: (82) 2122-3535 e-mail: diretoria.financeira@mpal.mp.br

Ofício nº. 109/2025 – DCF/PGJ

Maceió, 11 de novembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
CONSELHEIRO FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Av. Fernandes Lima, 1047, Farol
Maceió/AL
CEP 57055-000

Assunto: Remessa de Processo Administrativo.

Senhor Presidente,

Remete-se a esse Egrégio Tribunal de Contas cópias do Processo Digital nº 20.08.1296.0000306/2025-15, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato PGJ/AL nº 14/2023 que tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 14/2023, pelo prazo de doze (12) meses, que tem como objeto a contratação dos serviços de Monitoramento Eletrônico, com apoio de patrulhamento motorizado.

Vale ressaltar que os autos encontram-se disponíveis para ser examinado a qualquer momento no Portal GED do Ministério Público de Alagoas através do [site https://sistemas.mpal.mp.br/ged/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica](https://sistemas.mpal.mp.br/ged/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica).

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS
Diretor de Contabilidade e Finanças



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Anexo 2

Descrição do Arquivo: **Protocolo de envio**

Data de Criação: **11/11/2025 12:08:09**

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Terça, 11 de Novembro de 2025

Unidade Gestora: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL-MPE

Orgão de Origem:

Cadastrante: ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

A Unidade Gestora MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL-MPE CNPJ 12472734000152, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - ADITIVOS de número 018397/2025. O cadastramento foi realizado pelo(a) ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS, CPF 04730733401, no dia 11/11/2025 às 11:52 horas.

Número do
Contrato
vinculado:
14/2023.

• OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• JUSTIFICATIVA TÉCNICA;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INFORMATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de

Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **PARECER JURÍDICO;**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **DOCUMENTAÇÕES DE REGULARIDADE FISCAL DO CONTRATADO;**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **NOTA DE EMPENHO;**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **TERMO ADITIVO;**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO;**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1296.0000306/2025-15

Arquivamento (920353)

Data do Movimento: **11/11/2025 13:22:45**
Criador: **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**
Resumo: **Arquivamento**

Arquivamento

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 11/11/2025 13:22:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.